

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/PMCSA-SME/2018

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ROTEC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da escola entre os Bairros São Francisco e Charnequinha**, referente ao Processo Licitatório n.º 125/PMCSA-SME/2017, Concorrência n.º 007/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n.º 142, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-290, Fone (81) 3463-0859, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. José Adolpho Vilela Neto**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n.º 1.730.435 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.132.034-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1.419/2019**, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 30 de dezembro de 2019, na qual solicita a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 003/PMCSA-SME/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviço que foi expedida em 24 de janeiro de 2018, prorrogado mediante Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final até o dia **24 de janeiro de 2020**, no valor inicial de R\$ 8.257.344,89 (oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e atual de **R\$ 9.009.094,74 (nove milhões, nove mil, noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que a prorrogação de prazo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 24 de julho de 2020, de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, a Movimentação de Restos, referente a **Nota de Empenho n° 596/2019**, com saldo a pagar, no valor de R\$ 1.138.503,82 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos), para fazer face a presente despesa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 1.419/19, datada de 30/12/2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

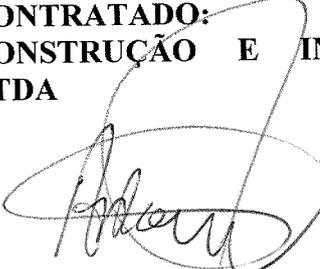
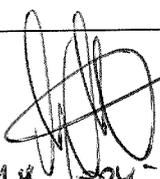
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **por mais 6 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 24 de julho de 2020**, obedecido o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de janeiro de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>CONTRATADO: ROTEÇ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA</b> 
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b> 	
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 546.543.504-68	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 117.979.394-32

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 003/PMCSA-SME/2018**, **Processo Licitatório n° 125/PMCSA-SME/2017**, **Concorrência n° 007/PMCSA-SME/2017**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 06 meses, passando o seu termo final para o dia 24 de julho de 2020. **Empresa**: **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, no CNPJ/MF sob o n° 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n° 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290, **Valor Total n°** R\$ 9.009.094,74, **Vigência**: 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de janeiro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**E4F51B83

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/02/2020. Edição 2513  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>